



## FREGUESIA DE MOINHOS DA GÂNDARA

Procedimento concursal comum, para a constituição de vínculo de emprego público na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para um posto de trabalho da carreira e categoria de assistente operacional.

### REUNIÃO DO JÚRI

#### ATA N.º 3

Aos onze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, pelas dezanove horas, nas instalações da sede da Freguesia de Moinhos da Gândara, reuniu o Júri nomeado pela Junta de Freguesia para o procedimento concursal mencionado em epígrafe, estando presentes os seguintes elementos: Presidente – Olga Eduarda Gonçalves Felamino (Assistente Técnica na Freguesia de Moinhos da Gândara); Primeira Vogal Efetiva, que substituirá a Presidente nas suas faltas e impedimentos – Maria Manuela Fernandes Guerra (Assistente Operacional no Município de Figueira da Foz); Segundo Vogal Efetivo – António José Silva Graça (Enfermeiro no Hospital Distrital da Figueira da Foz, EPE).

A Presidente do Júri deu início à reunião dando conta do término do prazo da realização da Audiência Prévia, por parte dos candidatos excluídos ao presente procedimento concursal, propondo de seguida a ordem de trabalhos seguinte, que foi aceite por unanimidade:

**Ponto único: Análise e decisão sobre alegações apresentadas na Audiência Prévia; elaboração da Lista Definitiva de Candidatos Admitidos e Excluídos; e encerramento dos trabalhos do Júri.**

1. Decorrido o prazo da realização da Audiência Prévia, para a qual os candidatos excluídos foram devidamente notificados, após a publicitação da Lista de Candidatos Admitidos e Excluídos, em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 22.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, em conjugação com o disposto nos artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro, na sua redação atual, o Júri verificou que uma candidata exerceu o seu direito de participação.

1.1. A candidata Luísa Maria Oliveira Cantante, com o código 01, apresentou em sede de Audiência Prévia requerimento, com a indicação de ter terminado o 9.º ano de escolaridade no dia 26/11/2020.



## FREGUESIA DE MOINHOS DA GÂNDARA

Foi deliberado manter a exclusão da referida candidata do procedimento concursal, e informá-la da decisão a seguir reproduzida:

«Mantém-se a exclusão da candidatura, visto a candidata não reunir o requisito de escolaridade legalmente exigido, e fixado no aviso do procedimento concursal, até à data limite de apresentação das candidaturas (28/10/2020), de acordo com o disposto no n.º 1 e no n.º 3 do artigo 17.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril.»

2. Foi deliberado proceder à elaboração da **Lista Definitiva de Candidatos Admitidos e Excluídos** ao procedimento concursal, **Anexo** desta Ata e dela fazendo parte integrante, bem como à sua publicitação em local visível e público das instalações da sede da Freguesia e no seu sítio da Internet.

3. Tendo em consideração a inexistência de candidatos admitidos e conseqüentemente a inexistência de candidatos à prossecução do procedimento, este Júri deliberou remeter à Junta de Freguesia todas as deliberações tomadas no âmbito do presente procedimento concursal. Não havendo mais assuntos a tratar nem deliberações a tomar relativamente à tramitação do presente procedimento concursal, o Júri deliberou proceder ao encerramento dos seus trabalhos.

Todas as deliberações efetuadas nesta reunião foram tomadas por unanimidade e votação nominal dos elementos presentes.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente Ata que, depois de lida e votada nominalmente, foi aprovada por unanimidade, e vai ser assinada pelos elementos do Júri presentes.

A Presidente do Júri

Olga Eduarda Gonçalves Felaminor

A Primeira Vogal Efetiva

Maria Rosalva Gonçalves Fernandes Guerra

A Segundo Vogal Efetivo

Arturo José Silva Costa

**Anexo desta Ata:**

- Lista Definitiva de Candidatos Admitidos e Excluídos



## FREGUESIA DE MOINHOS DA GÂNDARA

Procedimento concursal comum, para a constituição de vínculo de emprego público na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para um posto de trabalho da carreira e categoria de assistente operacional.

### LISTA DE CANDIDATOS ADMITIDOS E EXCLUÍDOS – DEFINITIVA

Após a realização da Audiência Prévia, em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 22.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, e após análise e decisão sobre as alegações apresentadas pelos candidatos excluídos, o Júri aprovou por unanimidade a Lista Definitiva de Candidatos Admitidos e Excluídos ao procedimento concursal mencionado em epígrafe.

Código do Candidato	Nome do Candidato	Observações
01	Luísa Maria Oliveira Cantante	Excluído a)
02	Nelson Jorge Loureiro Acúrcio	Excluído b)

*a) Incumprimento do ponto 4. do aviso de abertura do procedimento concursal, não possui a escolaridade obrigatória de acordo com a data de nascimento (mínimo 6.º ano).*

*b) Incumprimento do ponto 6. do aviso de abertura do procedimento concursal, não declarou no formulário de candidatura a reunião dos requisitos previstos no artigo 17.º da LTFP.*

Moinhos da Gândara, 11 de janeiro de 2021

A Presidente do Júri

Olga Eduarda Gonçalves Felamino

A Primeira Vogal Efetiva

Luísa Manuela Gonçalves Fernandes Guerra

O Segundo Vogal Efetivo

António José Silva